



DESPACHO Nº 58/R/2025

Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho, seis membros do Senado são designados pelo Reitor, escolhidos por forma a assegurar a representação equilibrada de todos os setores da Universidade;

O Regulamento Eleitoral para o Senado da Universidade Aberta, aprovado pelo Despacho n.º 29/R/2021, de 16 de março, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do seu artigo 19.º que, até 22 de abril de 2025, o Reitor designará seis membros do Senado;

Pelo Despacho Reitoral n.º 57/R/2025, de 16 de abril, foram homologados os resultados da eleição dos representantes para o Senado da Universidade Aberta,

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º dos Estatutos da Universidade Aberta e do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral para o Senado da Universidade Aberta, designo como membros daquele órgão consultivo:

André Domingos Pereira Rodrigues
Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares
José das Candeias Montes Sales
Maria Madalena Gonçalves do Rosário Carvalho
Miguel Duarte de Abreu Pereira
Virginia Zaidam Chantre Ferrage

Lisboa, 16 de abril de 2025

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira